O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Sebastião Paulo da Silva.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Sebastião Paulo da Silva.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 30 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 30/10/2023 11:20:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Cabral de Lima
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

BIOGRAFIA

Sebastião Paulo da Silva, é natural de Santana do Matos, há 50 anos reside em nossa Currais Novos/RN, Tendo relevantes serviços prestados em nossa comunidade, destacamos a sua profissão de vigilante em diversos setores do nosso município, sendo a sua última passagem como vigilante no escritório do DNIT, em nossa cidade, ressaltamos também a sua atuação enquanto bancário no antigo banco banderne, prestando relevantes serviços a nossa população, sendo fundamental no desenvolvimento desta cidade, sempre exercendo este trabalho com muita responsabilidade e compromisso.

Nesta trajetória de mais de 40 anos na cidade de Currais Novos/RN, Sebastião Paulo da Silva, se sente filho desta terra de um povo tão acolhedor e querido, sendo um fiel defensor das cavalgadas e vaquejadas em nossa cidade.